



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 021/2018

“Estabelece os valores de Diárias atribuídos aos Servidores Municipais”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições legais lhe conferida pela Lei **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica Estabelecido a partir desta data, fora do município os Valores de Diárias atribuídos aos servidores municipais, quando se deslocarem a serviço na seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO
Prefeito Municipal.	R\$ 500,00	-
Sub - Prefeito, Secretários.	R\$ 415,00	-
Chefe da Procuradoria Geral, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Gerente de Secretaria, Coordenador de Secretaria, Controle Interno e Supervisor de Departamento.	R\$ 415,00	R\$ 200,00
Gestor Técnico de Secretaria, Chefe de Departamento, Agente Executivo de Secretaria, Assistente de Secretaria e Analista de Secretaria.	R\$ 315,00	R\$ 150,00
Encarregado de Divisão, Monitor Técnico e Assessor Técnico.	R\$ 230,00	R\$ 116,00
Demais Servidores	R\$ 182,00	R\$ 91,00



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 23 de janeiro de 2018.

Leocir Hanel
Prefeito Municipal de Nobres



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br